



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

Setor: Licitação
Nº Proc: 2891/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos, produtos, insumos, equipamento, Kits de Teste Rápido para diagnóstico e material médico hospitalar para subsidiar as ações e medidas de prevenção controle e tratamento do novo Coronavírus (Covid-19) pela Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA DOSAGEM 4MG + 500MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	5.000
2	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	6.000
3	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA DOSAGEM 1.200.000UI USO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2.000
4	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO DOSAGEM 25MG/ML USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	5.000
5	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	5.000
6	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	5.000
7	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	5.000
8	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML APLICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	5.000
9	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	500.000
10	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	300.000
11	AZITROMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	10.000
12	SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE FORMA FARMACÉUTICA AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSE(S)	10.000
13	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	1.000
14	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO DOSAGEM 0,05 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	5.000
15	OXÍMETRO, TIPO DEDO FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100% FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H ALIMENTAÇÃO PILHA ACESSÓRIOS C/ SENSOR	UNIDADE	100
16	BRAÇADEIRA - SUPORTE PARA INJEÇÃO REGULÁVEL: ESPECIFICAÇÕES: 01 BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX, COMPOSIÇÃO: BASE, HASTE E APOIO DE BRAÇO EM AÇO INOX. APOIO DO BRAÇO TIPO CONCHA COM BORDAR REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL. ALTURA MÍNIMA: 0,80M ALTURA MÁXIMA: 1,08M.	UNIDADE	60
17	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO	UNIDADE	60

Guilherme



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor: Licitação
Nº Proc: 2891/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

	INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO REGULAGEM REGULAGEM DE ALTURA RODÍZIOS COM RODÍZIOS DE 2 GANCHOS 4 GANCHOS		
18	CATETER CENTRAL, VENOSO, SUBCLÁVIA, APOLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, 16GA X 30 CM AGULHA 14G, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.000
19	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO MATERIAL SMS TAMANHO G GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2 CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	120.000
20	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AMPOLA	4.000
21	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML - FRASCO AMPOLA 5ML.	AMPOLA	2.000
22	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035"(0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA	UNIDADE	400
23	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO CLÍNICO: DESCRIÇÃO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	200
24	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4ML	2.000
25	TESTE PARA COVID 19. TESTE RÁPIDO PARA O CORONAVÍRUS, COM PRECISÃO NOS RESULTADOS E QUE PODE CHEGAR A 99% DE EFICÁCIA. TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV-2 NO SANGUE TOTAL VENOSO, SANGUE TOTAL PELA PUNÇÃO DIGITAL, SORO OU PLASMA, USO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO. KIT COMPLETO, ATENDENDO AS RESOLUÇÕES DA ANVISA. MATERIAL FORNECIDO: • 01 - DISPOSITIVO DE TESTE • 01 BOLSA DE DESSECANTE • 01 CONTRA-GOTAS DESCARTÁVEIS (PARA TODOS OS TIPOS DE AMOSTRAS) • 1 DILUENTE (1 a 6ML) • 1 INSTRUÇÃO DE USO.	CASSETE	80.000

Guilherme



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

Setor: Licitação
Nº Proc: 2891/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

26	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	6.000
27	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO, EMBALAGEM/FRASCO DE 1 LITRO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE TEOR ALCOÓLICO POR LOTE.	LITRO	12.000
28	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE TEOR ALCOÓLICO POR LOTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	12.000
29	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	12.000
30	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.800
31	SULFATO DE TERBUTALINA, 0,5MG/ML – 1ML – IV	AMPOLA	1.500

Estimativas de consumo do órgão gerenciador:

Órgão Gerenciador: SMS MACAÍBA					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade Total
1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 4MG + 500MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	500	5.000	5.000
2	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	600	6.000	6.000
3	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA DOSAGEM 1.200.000UI USO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	200	2.000	2.000
4	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO DOSAGEM 25MG/ML USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	500	5.000	5.000
5	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	500	5.000	5.000
6	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML	AMPOLA 2,50	500	5.000	5.000

Guilherme



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

Setor: Licitação
Nº Proc: 2891/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

	FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ML			
7	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	500	5.000	5.000
8	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML APLICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	500	5.000	5.000
9	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	5.000	500.000	500.000
10	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	3.000	300.000	300.000
11	AZITROMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	1.000	10.000	10.000
12	SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSE(S)	1.000	10.000	10.000
13	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	100	1.000	1.000
14	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO DOSAGEM 0,05 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	500	5.000	5.000
15	OXÍMETRO, TIPO DEDO FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100% FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H ALIMENTAÇÃO PILHA ACESSÓRIOS C/ SENSOR	UNIDADE	10	100	100
16	BRAÇADEIRA - SUPORTE PARA INJEÇÃO REGULÁVEL: ESPECIFICAÇÕES: 01 BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX, COMPOSIÇÃO: BASE, HASTE E APOIO DE BRAÇO EM AÇO INOX. APOIO DO BRAÇO TIPO CONCHA COM BORDAR REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL. ALTURA MÍNIMA: 0,80M ALTURA MÁXIMA: 1,08M.	UNIDADE	6	60	60
17	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO REGULAGEM REGULAGEM DE ALTURA RODÍZIOS COM RODÍZIOS DE 2 GANCHOS 4 GANCHOS	UNIDADE	6	60	60
18	CATETER CENTRAL, VENOSO, SUBCLÁVIA, APOLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, 16GA X 30 CM AGULHA 14G, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	1.000	1.000
19	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO MATERIAL SMS TAMANHO G GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2 CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA	UNIDADE	12.000	120.000	120.000

Grúpulo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

Setor: Licitação
Nº Proc: 2891/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

	LONGA ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO				
20	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AMPOLA	400	4.000	4.000
21	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML - FRASCO AMPOLA 5ML.	AMPOLA	200	2.000	2.000
22	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035"(0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA	UNIDADE	40	400	400
23	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO CLÍNICO: DESCRIÇÃO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	20	200	200
24	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4ML	200	2.000	2.000
25	TESTE PARA COVID 19. TESTE RÁPIDO PARA O CORONAVÍRUS, COM PRECISÃO NOS RESULTADOS E QUE PODE CHEGAR A 99% DE EFICÁCIA. TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV-2 NO SANGUE TOTAL VENOSO, SANGUE TOTAL PELA PUNÇÃO DIGITAL, SORO OU PLASMA, USO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO. KIT COMPLETO, ATENDENDO AS RESOLUÇÕES DA ANVISA. MATERIAL FORNECIDO: • 01 - DISPOSITIVO DE TESTE • 01 BOLSA DE DESSECANTE • 01 CONTRA-GOTAS DESCARTÁVEIS (PARA TODOS OS TIPOS DE AMOSTRAS) • 1 DILUENTE (1 a 6ML) • 1 INSTRUÇÃO DE USO.	CASSETE	8.000	80.000	80.000
	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA	FRASCO-AMPOLA	600	6.000	6.000

Graciele



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

Setor: Licitação
Nº Proc: 2891/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

26	FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL				
27	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM/ FRASCO DE 1 LITRO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE TEOR ALCOÓLICO POR LOTE.	LITRO	1.200	12.000	12.000
28	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE TEOR ALCOÓLICO POR LOTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	1.200	12.000	12.000
29	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	1.200	12.000	12.000
30	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	280	2.800	2.800
31	SULFATO DE TERBUTALINA, 0,5MG/ML – 1ML – IV	AMPOLA	150	1.500	1.500

Ata de Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO: A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020, bem como o Decreto Municipal nº1.926/2020, assim, esta Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia) e de acordo com o solicitado pela coordenação de Vigilância em Saúde e pela coordenação de Atenção à Saúde, com o intuito de abastecer as Unidades de Saúde com EPI's e demais insumos/produtos/equipamentos necessários para assegurar a demanda e os serviços, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV) do Ministério da Saúde. Assim, por tais razões, é que se faz necessária à compra dos EPI's e demais insumos/produtos/equipamentos.

Guilherme



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

Setor: Licitação
Nº Proc: 2891/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Trata-se de bem comum a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de despesa, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, em remessa parcelada ou total, no seguinte endereço Avenida Mônica Dantas, nº 28, centro, macaíba, das 08:00h as 16:00hs, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/Almoxarifado.

4.1 Os produtos/materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias uteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.2 Os produtos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3 Os produtos/materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata.

Guilherme Pina



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

Setor: Licitação
Nº Proc: 2891/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 São obrigações da Contratante:
- 5.2 Receber o produto/material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Guilherme



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

Setor: Licitação
Nº Proc: 2891/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta,

Guilherme



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

Setor: Licitação
Nº Proc: 2891/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4 A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberão aos Fiscais: Carlos Frank Prudêncio Bezerra – Matrícula: 103454 (titular), Írlia Maria da Silva Pereira de Paula: 1103059 (suplente).

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 9.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3 Falhar ou fraudar na execução da Ata;
- 9.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5 Cometer fraude fiscal;

9.2 Pela inexecução parcial e total do objeto desta Ata, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 9.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 9.2.2 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Guilherme



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

Setor: Licitação
Nº Proc: 2891/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

9.2.4 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

9.2.5 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 9.1 deste Termo de Referência.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

9.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.2 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Não correrão os prazos processuais em desfavor da CONTRATADA em processo administrativo para aplicação das sanções deste item enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, nos termos do art. 6º-C da Lei nº 13.979/20.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo

Guilherme



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

Setor: Licitação
Nº Proc: 2891/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Macaíba/RN, 13 de agosto de 2020.

Carlos Frank Prudêncio Bezerra
Assistência Farmacêutica
CRF/RN 2768

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em: 13 de agosto de 2020.

De acordo e aprovo:


Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

COTAÇÃO RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA DOSAGEM 4MG + 500MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	5.000
2	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	6.000
3	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA DOSAGEM 1.200.000UI USO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2.000
4	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO DOSAGEM 25MG/ML USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	5.000
5	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	5.000
6	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	5.000
7	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	5.000
8	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML APLICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	5.000
9	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	500.000
10	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	300.000
11	AZITROMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	10.000
12	SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE FORMA FARMACÉUTICA AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSE(S)	10.000
13	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	1.000
14	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO DOSAGEM 0,05 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	5.000
15	OXÍMETRO, TIPO DEDO FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100% FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H ALIMENTAÇÃO PILHA ACESSÓRIOS C/ SENSOR	UNIDADE	100
16	BRAÇADEIRA - SUPORTE PARA INJEÇÃO REGULÁVEL: ESPECIFICAÇÕES: 01 BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX, COMPOSIÇÃO: BASE, HASTE E APOIO DE BRAÇO EM AÇO INOX. APOIO DO BRAÇO TIPO CONCHA COM BORDAR REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL. ALTURA MÍNIMA: 0,80M ALTURA MÁXIMA: 1,08M.	UNIDADE	60
17	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO REGULAGEM REGULAGEM DE ALTURA RODÍZIOS COM RODÍZIOS DE 2 GANCHOS 4 GANCHOS	UNIDADE	60
18	CATETER CENTRAL, VENOSO, SUBCLÁVIA, APOLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, 16GA X 30 CM AGULHA 14G, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.000
19	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRURGICO MATERIAL SMS TAMANHO G GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2 CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	120.000
20	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AMPOLA	4.000
21	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML - FRASCO AMPOLA 5ML.	AMPOLA	2.000
22	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035"(0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA	UNIDADE	400
23	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO CLÍNICO: DESCRIÇÃO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	200
24	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4ML	2.000

for
Okuylo

25	TESTE PARA COVID 19. TESTE RÁPIDO PARA O CORONAVÍRUS, COM PRECISÃO NOS RESULTADOS E QUE PODE CHEGAR A 99% DE EFICÁCIA. TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV-2 NO SANGUE TOTAL VENOSO, SANGUE TOTAL PELA PUNÇÃO DIGITAL, SORO OU PLASMA, USO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO. KIT COMPLETO, ATENDENDO AS RESOLUÇÕES DA ANVISA. MATERIAL FORNECIDO: <ul style="list-style-type: none"> • 01 - DISPOSITIVO DE TESTE • 01 BOLSA DE DESSECANTE • 01 CONTRA-GOTAS DESCARTÁVEIS (PARA TODOS OS TIPOS DE AMOSTRAS) • 1 DILUENTE (1 a 6ML) • 1 INSTRUÇÃO DE USO. 	CASSETTE	80.000
26	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	6.000
27	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO, EMBALAGEM/ FRASCO DE 1 LITRO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE TEOR ALCOÓLICO POR LOTE.	LITRO	12.000
28	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE TEOR ALCOÓLICO POR LOTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	12.000
29	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	12.000
30	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.800
31	SULFATO DE TERBUTALINA, 0,5MG/ML – 1ML – IV	AMPOLA	1.500


 CARLOS FRANK PRUDÊNCIO BEZERRA
 RESPONSÁVEL PELA PESQUISA MERCADOLÓGICA


 Carlos Frank Prudêncio Bezerra
 Farmacêutico Esp. Saúde Pública
 CRF/RN 2768

